Ata da Sessão Ordinária realizada aos 19 (dezenove) dias do mês de abril de 2023, às 11h30, no Plenário da Câmara Municipal de Quissamã, situada à Avenida Francisco de Assis Carneiro da Silva, nº 497, Alto Alegre, Quissamã, Estado do Rio de Janeiro. O presidente Fábio Castro da Costa, cumprimentou a todos os presentes e solicitou ao primeiro-secretário Janderson Barreto Chagas, que faça a chamada dos senhores vereadores. Havendo número regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo de Quissamã, o presidente declarou aberta a Sessão. O presidente solicitou a dispensa da leitura das matérias constantes no Expediente e colocou em votação simbólica a dispensa da leitura das matérias, sendo aprovada. A vereadora Alexandra Moreira, arguiu a Questão de Ordem e solicitou que fosse lido o Projeto de Lei nº022/2023, de sua autoria. O vereador Cássio Reis, também solicitou a leitura da Indicação nº077/2023, de sua autoria. Matérias do Expediente: Projeto de Lei nº022/2023, de autoria da vereadora Alexandra Moreira. Assunto: Autoriza o Poder Executivo, a estabelecer a obrigatoriedade da inclusão do psicólogo escolar/educacional, nas redes pública e privada de ensino do Município de Quissamã e dá outras providências. Indicação nº077/2023, de autoria do vereador Cássio Reis. Assunto: Indica a Excelentíssima Prefeita Municipal de Quissamã/RJ, a Sra. Maria de Fátima Pacheco, que, junto com Secretaria competente, estude a possibilidade de implantar o Programa de prevenção ao Bullying, nas escolas municipais. Indicação nº078/2023, de autoria da vereadora Simone Flores. Assunto: Indica à Excelentíssima Prefeita Municipal de Quissamã/RJ, a Sra. Maria de Fátima Pacheco, que, junto à Secretaria Municipal competente, estude a possibilidade de enviar a esta Casa, Projeto de Lei que institua o adicional de insalubridade de 40%, em época de epidemia e pandemia aos trabalhadores da área da Saúde, que atuam na linha de frente, além da instituição do incentivo financeiro adicional, aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate à Endemias, com base na Emenda Constitucional n.º 120, de 05 de maio de 2022. Ofício nº021/2023, de autoria da vereadora Alexandra Moreira. Assunto: À Prefeitura municipal de Quissamã requer a V. Sra. cópia integral do processo administrativo nº 2729/2023 – SEMED e respectivos processos de pagamento, em especial as comprovações dos serviços prestados (Identificação dos instrutores contratados, custo dos instrutores, dias e horários que foram ministrados os cursos e relação dos profissionais da Secretaria de Educação, que fizeram o curso) pela empresa Instituto Conhecer. Por não constar nada para a Ordem do Dia, sob a proteção de

Deus e em nome do povo de Quissamã, o presidente Fábio Castro da Costa, deu por encerrada a Sessão, cuja Ata, após a sua leitura e aprovação, segue assinada pelos membros da Mesa Diretora.

Quissamã, 19 de abril de 2023.

Janderson Barreto Chagas
Primeiro secretário

Fábio Castro da Costa
Presidente